

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGADOS

A Coordenadora da Comissão de Reativação – ASMIN de acordo com as atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria ASBRAN nº 03 de 13 de outubro de 2021, **CONVOCA** os associados da Associação Brasileira de Nutrição - ASBRAN quites com suas obrigações estatutárias que atuam no estado de Minas Gerais, e demais profissionais associados inativos interessados na reativação da Associação Mineira de Nutrição - ASMIN para participar da Assembleia Geral de Delegados, observando-se o disposto no Art. 9º e respectivos parágrafos do Estatuto em vigor, a ser realizada em:

Data: 31 de março de 2022

Horário: as 18h00min em primeira chamada e com a presença de 3/5 dos associados com direito a voto e após, às 18h15min em segunda chamada, com qualquer número de associados ativos e inativos presentes.

Local: Plataforma Google Meet. O link será informado no dia 29/03/2022 por meio de mensagem eletrônica aos associados.

Ordem do Dia:

- Reativação da Associação Mineira de Nutrição – ASMIN.

- Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados junto à ASBRAN, da ASMIN, para o Triênio 2022/2025.

Importante:

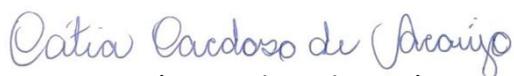
1) Para reativação da Associação Mineira de Nutrição - ASMIN todos os presentes na Assembleia, terão direito a voto.

2) Para a eleição da chapa homologada para a gestão 2022/2025, apenas poderão votar os associados da Associação Brasileira de Nutrição - ASBRAN que atuam no estado de Minas Gerais.

A RESOLUÇÃO Nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, da Comissão Eleitoral da Associação Mineira de Nutrição - ASMIN que rege sobre o Processo Eleitoral encontra-se publicada no site da Associação Brasileira de Nutrição – ASBRAN (www.asbran.org.br), na seção Notícias.

Mais instruções e informações podem ser consultadas no referido site.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.



Dr^a. Cátia Cardoso de Araújo

CRN 9 - 11.144

Comissão de Reativação – ASMIN